



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 14/09/99

REQUERIMENTO Nº030/99

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 14/09/99

Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante abaixo-assinados, em conformidade com o Art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, PROPÕEM a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº039/99, que dispõe sobre alienação de bens móveis, conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Onofre Pereira, através do ofício nº 154, encaminhado a esta Câmara Municipal no dia 14 de setembro de 1999.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de setembro de 1999.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente

BRAZ MATIAS FALCHETTO
1º Secretário


MARLENE SOSSAI SPADETO
2º Secretário

CGC(MF) 36.028.942/0001-25